ATA Nº 45/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (28/11/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Camargos Pego, Claudinei Bregondi, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Antônio Lino da Silva, Pedro Camargo e Sergio Panizio sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias recebidas como se segue: Ofício nº255/2017, do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa, Projeto de em regime de urgência, com a seguinte súmula: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 25/2017; Ofício nº 010/2017, da União nacional e Internacional de Capelães Voluntários, convidando os Vereadores para participar do Evento Extraordinário da Capelania UNICEV, que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017, ás 20h, nas dependências da Igreja Desperta Brasil para Cristo de Lupionópolis; Convite da Escola Municipal Guido Maria Conforti, para a formatura dos alunos do Infantil 5 com a participação dos alunos do 5º ano deste estabelecimento de ensino. Será no dia 14 de dezembro de 2017, ás 19h, na escola; Convite da Escola Municipal Carlos Gomes, para a apresentação especial de Natal, dia 01/12/2017, ás 19h30m, na escola. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de sete Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Projeto de Lei nº 25/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município e Lupionópolis, para o exercício de 2018. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 41/2008, que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências em discussão. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Neste momento, o Senhor Presidente nomeou a Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que altera dispositivo da Lei Complementar 25/2017, ficando assim constituída: JULIANO RICARDO TIBÉRIO, como Presidente, LUCIANO CAMARGOS PEGO, como Secretário e CLAUDINEI BREGONDI, como Membro. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao único Vereador inscrito. Claudinei Bregondi, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais Vereadores e comunidade presente. Disse que queria fazer um comentário sobre o Convite lido anteriormente pelo Secretário Bruno, que veio da Igreja que faz parte como membro, que é a Igreja Desperta Brasil para Cristo, sobre a UNICEV. Explicou que é um órgão internacional inclusive, que faz parte da Igreja Evangélica, não é uma denominação só, são várias denominações e vem fazendo um trabalho a nível muito expansivo na região de Londrina, a nível de Brasil e também no exterior. E nesse trabalho, se integra autoridades, como delegados, advogados, policiais, pastores e pastoras e esse trabalho que vai ser feito aqui em Lupionópolis, inclusive era para ter uma passeata, onde vai vir 50 pessoas, mas por motivo de horário e motivo que tem a folga para o pessoal que trabalha, não vai poder ser feito. Mas vai ser um trabalho muito impactante, onde virá 50 pessoas e cada pessoa irá trazer um quilo de alimento. E a pessoa que Deus colocar no coração e for lá, também levar um quilo de alimento não perecível, que será distribuído para as pessoas que passam por necessidade aqui no município. Disse o Vereador que queria explanar um pouco sobre esse Evento, porque tem muita gente que vê a Pastora, que inclusive está fazendo um trabalho no Asilo e em outros lugares também e aí vê ela daquele jeito, mas é que ela faz parte da Capelania, onde tem o soldado, tem o Sargento e o Tenente. Deixou então claro para esta Casa e também reforçou o convite, para que todos compareçam. Em aparte o Vereador *Pedro Camargo* disse que só queria alertar, onde durante a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, lá no item 2, na terceira linha de baixo para cima, acha que tem um número repetitivo, pois é importante a Secretaria da Casa amanhã verificar junto ao Poder Executivo, onde está dizendo "os lotes remanescentes 114 e 114", deve ter uma letra a mais, precisa arrumar senão vai ficar errado no Projeto e consequentemente na Lei também. Respondeu o Senhor Presidente que iria sim verificar o problema de redação junto ao Executivo. Encerrada as colocações dos Vereadores e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário Presidente